

Universidade Nova de Lisboa (UNL)
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)

Anúncio para contratação de Doutoramento ao abrigo do DL 57/2016- regime de direito privado
Ref. 015/TRI-ICoor/2020

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento n.º 393/2018, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 123, de 28 de junho, relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de investigadores em regime de contrato de trabalho da UNL (doravante designado “Regulamento”), o Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares, Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, faz saber que, por despacho de 27 de maio de 2020 do Reitor da UNL, Prof. Doutor João Sàágua, está aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste Aviso no Diário da República, procedimento de recrutamento para um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, em regime de direito privado, de Doutoramento com funções de Investigador Coordenador para o departamento de Ensino desta Universidade.

O presente procedimento de recrutamento é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes do D.L. n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

O presente concurso é aberto ao abrigo de Protocolo celebrado entre a Fundação Calouste Gulbenkian - Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) e a Universidade Nova de Lisboa designadamente relativo ao programa de Doutoramento em Biologia Integrativa e Biomedicina, em regime de associação.

I – Despacho de autorização do Reitor

O presente concurso foi aberto por despacho de 27/05/2020 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do acima referido Protocolo entre o IGC, e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier e aí caracterizado pela categoria.

II – Descrição do posto de trabalho:

1) Local de Trabalho:

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier
Morada : Av. da República, 2780-157 Oeiras

2) Conteúdo Funcional

O procedimento é aberto para recrutamento de um de Doutoramento com funções de Investigador Coordenador para a coordenação do Programa de Doutoramento em Biologia Integrativa e Biomedicina, em regime de associação.

O posto de trabalho implicará:

- a) Conceber, implementar e gerir os programas pós-graduados, reforçando a formação avançada e a posição de referencia nos quadros nacional e internacional
- b) Assumir todas as responsabilidades inerentes ao cargo e decorrentes de compromissos assumidos pelo IGC/FCG e ITQB/NOVA com entidades terceiras relativos aos estudos pós-graduados envolvendo o Instituto Gulbenkian de Ciência, sua gestão e financiamento.
- c) Participar na vida científica do IGC e ITQB/NOVA através de uma atitude e interação construtivas com a comunidade, em particular na promoção do pensamento quantitativo e capacidades analíticas dos seus investigadores.

3) Remuneração e legislação aplicável:

Valor correspondente às funções a desempenhar e experiência demonstrada a negociar até ao nível TRU 87-A.

Contrato de trabalho a termo incerto (ao abrigo do art.º 18.º e alínea b) e do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º, do D.L. n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho) renovável até ao limite de 5 anos de duração.

III – Requisitos:

1) Requisitos gerais da candidatura:

Nos termos do número 1 do artigo 12º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, é requisito geral para a candidatura ao presente concurso:

- a) Ser titular de grau de Doutor em Ciências Biomédicas.
- b) Ser detentor(a) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.
- c) Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da assinatura do contrato de trabalho.

2) Requisitos Específicos da candidatura:

- a) Doutoramento em Ciências Biomédicas, realizado pelo menos dez anos antes da presente candidatura, preferencialmente de cariz interdisciplinar envolvendo investigação em biologia quantitativa e computacional;
- b) Experiência de investigação em biologia quantitativa e computacional (mínima de 10 anos) de cariz interdisciplinar cobrindo os vários domínios da investigação biológica e biomédica em curso no IGC nomeadamente biologia celular, biologia de plantas, biologia da reprodução e imunobiologia;
- c) Experiência comprovada com publicações científicas (reportando trabalho original) em revistas internacionais com revisão por pares, que comprovem a experiência requerida em b);
- d) Experiência sólida na concepção, implementação e coordenação de ciclos de estudo de doutoramento;



- e) Experiência em administração e gestão institucional;
- f) Experiência na orientação de estudantes de mestrado e doutoramento;
- g) Experiência de leccionação em cursos universitários ou outros cursos avançados;
- h) Excelente capacidade de comunicação (oral e escrita);
- i) Excelente relacionamento interpessoal;
- j) Fluência em Inglês (falado e escrito).

IV – Apresentação da Candidatura:

1) Documentos que devem instruir a candidatura:

- a) Carta de motivação, incluindo uma curta apresentação dos objectivos de trabalho para os próximos 5 anos;
- b) Certidão comprovativa do grau de doutor;
- c) Currículo do candidato, organizado de acordo com a sistemática do **ponto III 2)** deste Edital;
- d) Trabalhos mencionados no CV;
- e) Contactos de duas referências.

As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação em Diário da República (dia 2 de julho de 2020).

2) Todos os documentos **deverão** ser enviados num único **ficheiro PDF**, por e-mail para concursos@itqb.unl.pt indicando no assunto a referência **constante no topo do Edital**.

3) A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

V – Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) - 90% e Entrevista -10%

VI – Composição da Comissão de Seleção:

A comissão de seleção, nomeada por despacho do Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica tem a seguinte composição:

Presidente: Claudio M. Soares, Diretor do ITQB NOVA

1º Vogal: Rui Oliveira

2º Vogal: Cecília Arraiano

1º Vogal suplente: Inês Cardoso Pereira

2º Vogal suplente: Maria Arménia Carrondo

VII - Avaliação das candidaturas:

Terminado o prazo das candidaturas a Comissão de Seleção reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

1) Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, da carta de motivação e dos planos de investigação futura, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) - 90%

Entrevista – 10%.



No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato, a avaliação curricular tem uma ponderação de 100%.

A indicação dos métodos de seleção, suas ponderações e sistema de classificação consta da Ata nº 1 das reuniões do Júri, disponível em <http://www.itqb.unl.pt/jobs/>

2) Notificação dos Resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por e-mail

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs/>

